



AVISO AOS ACIONISTAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73
NIRE: 35.3.0001276.3

São Paulo, 08 de novembro de 2023 – A Companhia Brasileira de Alumínio (“CBA” ou “Companhia”) (B3: CBAV3), comunica a seus acionistas, em linha com a deliberação tomada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023 (“AGO/E 2023”), bem como com a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, nesta data (“RCA Aumento Capital”), que procederá ao pagamento, no dia 22 de dezembro de 2023, de R\$0,34580615046 por ação, totalizando R\$ 206.042.831,20 (duzentos e seis milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), relativos ao dividendo obrigatório, conforme deliberado AGO/E 2023. O pagamento dos dividendos tem como data-base a posição acionária de 27 de abril de 2023, sendo que, desde 28 de abril de 2023 (inclusive), as ações da Companhia são negociadas “ex” esses dividendos.

Os pagamentos dos dividendos serão feitos mediante depósito na conta corrente dos acionistas, conforme por cada um deles informado à BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, agente responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia. Os dividendos relativos às ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 serão pagos a esta entidade, que os repassará aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.

Adicionalmente, o Conselho de Administração da Companhia, na RCA Aumento de Capital, aprovou um aumento do capital social da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado, cujos termos e condições, conforme conteúdo do Anexo E à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, são os seguintes:

O Conselho de Administração da CBA aprovou em 08 de novembro de 2023 o aumento do capital social de, no mínimo, R\$139.872.824,31 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro e trinta e um centavos) e, no máximo, R\$ 206.042.831,20 (duzentos e seis milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Ações”) para subscrição privada, dentro do limite do capital autorizado (“Aumento de Capital”).

Para fins desta Comunicação, considerar-se-á(ão) “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado nacional ou, ainda, quando não houver expediente bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.

(a) Valor do aumento:

O valor do Aumento de Capital será de, no mínimo, R\$139.872.824,31 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro e trinta e um centavos) e, no máximo, R\$206.042.831,20 (duzentos e seis milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

(b) Subscrição de novas ações:

O Aumento de Capital será realizado mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações correspondentes a, no mínimo, 37.499.416 (trinta e sete milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, quatrocentas e dezesseis) Ações ("Quantidade Mínima de Ações"), e, no máximo, 55.239.364 (cinquenta e cinco milhões, duzentas e trinta e nove mil, trezentas e sessenta e quatro) Ações. Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital caso seja verificada a subscrição da Quantidade Mínima de Ações, correspondente à Subscrição Mínima.

(c) Novo capital social:

Considerando o preço de emissão de R\$3,73 (três reais e setenta e três centavos) por Ação, que será destinado integralmente ao capital social da Companhia, após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 4.749.459.728,46 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), representado por 595.833.333 (quinhentas e noventa e cinco milhões, oitocentas e trinta e três mil e trezentas e trinta e três) ações, passará a ser de, no mínimo, R\$4.889.332.552,77 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) representado por 633.332.749 (seiscentos e trinta e três milhões, trezentas e trinta e duas mil, setecentas e quarenta e nove) ações, e, no máximo, R\$ 4.955.502.559,66 (quatro bilhões, novecentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), representado por 651.072.697 (seiscentos e cinquenta um milhões, setenta e duas mil, seiscentas e noventa e sete) Ações.

2. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:

O Aumento de Capital tem por razões a preservação da estrutura de capital e reforço da posição de caixa da Companhia, mediante a possibilidade de utilização dos créditos de dividendos declarados e ainda não pagos pela Companhia.

O Aumento de Capital poderá levar à diluição societária da participação dos atuais acionistas da Companhia que optem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das novas Ações. O acionista poderá optar por vender seus direitos da B3, ao invés de subscrever novas Ações.

A Administração acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos, ainda que venha a ser limitado ao valor mínimo, auxilia na preservação da estrutura de capital e reforço da posição de caixa da Companhia, na medida em que possibilita a utilização dos créditos de dividendos declarados e ainda não pagos pela Companhia.

Com exceção do acima exposto, a Administração da Companhia não vislumbra outras consequências jurídicas ou econômicas que não as normalmente esperadas em um aumento de

capital por subscrição privada.

3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, Conselho Fiscal instalado.

4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:

(i) descrever a destinação dos recursos:

Vide item 2 acima.

(ii) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Serão emitidas, no mínimo, 37.499.416 (trinta e sete milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, quatrocentas e dezesseis) Ações e, no máximo, 55.239.364 (cinquenta e cinco milhões, duzentas e trinta e nove mil, trezentas e sessenta e quatro) Ações, todas ordinárias, nominativas e escriturais, observado o disposto no item 4 (xvii) abaixo.

(iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas:

As Ações a serem emitidas farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os benefícios, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declaradas pela Companhia a partir da homologação do aumento de capital.

(iv) informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos:

A Companhia recebeu indicação do acionista controlador de que este pretende subscrever o Aumento de Capital utilizando créditos de dividendos declarados e não pagos, assegurando o atingimento da Quantidade Mínima de Ações, sem prejuízo do interesse nas eventuais sobras adicionais no âmbito do Aumento de Capital. Apesar disso, não há compromissos formais de subscrição.

(v) informar o preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão das Ações será de R\$3,73 (três reais e setenta e três centavos) por Ação.

(vi) informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital:

Não aplicável, uma vez que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal e nenhuma parcela do preço de emissão será destinada à reserva de capital.

(vii) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento:

Conforme exposto no item 2, a Administração da Companhia acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos, auxilia na preservação da estrutura de capital e reforço da

posição de caixa da Companhia, na medida em que possibilita a utilização dos créditos de dividendos declarados e ainda não pagos pela Companhia.

Tendo em vista que será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), não haverá diluição societária dos acionistas que subscreverem as novas Ações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Somente terá a participação diluída, o acionista da Companhia que optar por não exercer o seu direito de preferência ou por exercê-lo parcialmente.

Ademais, a administração entende que o preço de emissão das Ações foi fixado de modo a não causar diluição econômica injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., conforme exposto no próximo item.

(viii) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha:

O preço de emissão das Ações foi fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das S.A., calculado com base no preço médio ponderado por volume (VWAP) das Ações nos 30 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") realizados entre 25 de setembro de 2023 (inclusive) e 07 de novembro de 2023 (inclusive), aplicando-se um deságio de 10,00%, que é compatível com práticas de mercado.

Os membros do Conselho de Administração entendem que o critério de cotação das Ações reflete de forma mais adequada o atual valor de mercado das Ações, tendo em vista os volumes financeiros médios diários de negociação (ADTV) registrados pela Companhia na B3.

(ix) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado:

O deságio em relação ao preço médio ponderado por volume (VWAP) visa incentivar a subscrição das Ações pelos acionistas da Companhia (e cessionários de direitos de preferência). O deságio foi determinado em nível compatível com práticas usualmente adotadas em operações semelhantes ao presente Aumento de Capital.

(x) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão:

Não houve emissão de laudo para subsidiar a fixação do preço de emissão.

(xi) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos:

Data de emissão	Valor total	Quantidade de ações	Preço médio/ação (R\$)
26/02/2021	R\$ 520.900,42	230.399	R\$ 2,26
13/07/2021	R\$ 700.000.000,00	62.500.000	R\$ 11,20

(xii) apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão:

Os acionistas que não subscreverem nenhuma nova Ação durante o período para exercício do direito de preferência terão suas respectivas participações no capital social da Companhia diluídas em, no mínimo, 5,92096588% e, no máximo, 8,48436191%, a depender do número de novas Ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital

(xiii) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas:

(a) Prazo de Exercício do Direito de Preferência:

Os titulares de Ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, no período de 14 de novembro de 2023 (inclusive) a 14 de dezembro de 2023 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 13 de novembro de 2023.

(b) Condições e Forma de Integralização:

As Ações poderão ser integralizadas:

(1) à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"); ou

(2) mediante a utilização, total ou parcial, do crédito relativo aos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada no dia 27 de abril de 2023, os quais serão pagos em 22 de dezembro de 2023, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia, nesta data, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização dos dividendos no respectivo boletim de subscrição.

As Ações que venham a ser subscritas nos procedimentos de rateio de sobras, conforme indicado no item (xv) abaixo, somente poderão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

(c) Procedimento para Subscrição:

(1) Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência deverão fazê-lo por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(2) Os titulares de direito de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência para subscrição das novas Ações deverão entrar em contato com o Escriturador por meio do e-mail "escrituracao.acao@btgpactual.com", até às 10:00 do último dia do prazo para o exercício do direito de preferência, formalizando sua manifestação de interesse e seguindo os procedimentos específicos conforme orientação do Escriturador.

O direito de preferência deverá ser exercido mediante assinatura do boletim de subscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Escriturador, e a entrega da documentação relacionada no item (e) abaixo, que deverá ser apresentada pelo acionista (ou cessionário de direito de preferência) para o exercício de seu direito de preferência diretamente no Escriturador.

A ASSINATURA DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO REPRESENTARÁ MANIFESTAÇÃO DE VONTADE IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL DE INTEGRALIZAR, NO ATO DA SUBSCRIÇÃO, AS AÇÕES SUBSCRITAS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRÓPRIO BOLETIM.

(d) Cessão de Direitos:

Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º, da Lei das S.A. Os acionistas da Companhia que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do prazo para exercício do direito de preferência previsto no item (b) acima, observado o disposto no Fato Relevante, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos pelo respectivo cessionário dentro do referido período, conforme abaixo:

(1) Os acionistas titulares de Ações de emissão da Companhia registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência por meio do preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio, a ser disponibilizado pelo Escriturador mediante solicitação pelo acionista enviada para o e-mail “escrituracao.acao@btgpactual.com”.

(2) Os acionistas cujas Ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos.

(e) Documentação para exercício ou cessão de direito de subscrição:

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária de Ativos que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito deverão consultar os seus agentes de custódia a respeito da documentação necessária. Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de preferência ou ceder tal direito, diretamente por meio do Escriturador, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Pessoa Física: (a) documento de identidade (RG ou RNM); (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (c) comprovante de residência; e

(2) Pessoa Jurídica: (a) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; (b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (c) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (d) cópia autenticada do RG ou RNM, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros.

Além do boletim de subscrição preenchido e do comprovante de pagamento do valor devido, conforme orientações a serem fornecidas pelo Escriturador a partir da formalização do interesse na subscrição, pelo acionista, por meio do e-mail “escrituracao.acao@btgpactual.com”.

(f) Crédito e Início de Negociação das Ações Subscritas:

As Ações subscritas serão creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) Dias Úteis após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração. O início da negociação das novas Ações na B3 ocorrerá após a homologação do aumento do capital social pelo Conselho de Administração.

(xiv) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito:

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas Ações emitidas.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de 0,0927094221498 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 13 de novembro de 2023 ("Data de Corte"). Em termos percentuais, os acionistas poderão subscrever uma quantidade de novas ações que representem 9,27094221498% do número de ações de que for titular no fechamento pregão da B3 da Data de Corte.

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do direito de subscrição, serão desconsideradas. Tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 14 de novembro de 2023 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas *ex-direitos* de subscrição.

(xv) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras:

Tratamento de Eventuais Sobras:

O subscritor deverá, no ato da subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de ações não subscritas durante o período de subscrição. No caso de rateio das sobras de ações não subscritas, o percentual para o exercício do direito de subscrição de sobras deve ser obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela quantidade total de ações subscritas pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas sobras durante o período de preferência, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem).

(a) Rateio de Sobras. Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingida a Subscrição Mínima, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras do respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas ("Rateio de Sobras").

Os procedimentos e prazos específicos do Rateio de Sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação de comunicado ao mercado informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

(b) Pedidos Adicionais de Sobras. No ato da subscrição das sobras de ações não subscritas a que fizer jus no Rateio de Sobras, o subscritor poderá também manifestar o interesse de subscrever em uma quantidade adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras ("Sobras Adicionais").

Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais exceda ao montante de sobras de ações não subscritas disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais. O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras Adicionais será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela soma da quantidade de ações subscritas no direito de preferência e no Rateio de Sobras, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras Adicionais, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem). Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras Adicionais serão integralmente atendidos.

Os procedimentos e prazos específicos para a alocação das Sobras Adicionais serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia, com a abertura de prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da divulgação de comunicado ao mercado informando o número de sobras de ações não subscritas para subscrição e integralização à vista, em moeda corrente nacional pelos subscritores que tenham manifestado interesse.

Em face da possibilidade de homologação do aumento de capital parcialmente subscrito ao ser atingida a Subscrição Mínima, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, "b", *in fine*, da Lei das S.A.

(xvi) descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital:

Tendo em vista a possibilidade de subscrição parcial e consequente homologação parcial do Aumento de Capital, os subscritores poderão, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento:

(1) a que haja a subscrição da quantidade máxima das Ações objeto do Aumento de Capital; ou

(2) a que haja a subscrição de uma determinada quantidade mínima de Ações objeto do Aumento de Capital, **desde que tal quantidade não seja inferior à Quantidade Mínima de Ações**, devendo indicar, nesta última hipótese, se deseja (a) receber a totalidade das Ações subscritas; ou (b) receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e o número máximo de Ações do aumento de capital.

Caso tenha assinalado a opção prevista no item (2)(b) acima, o subscritor deverá indicar no ato da subscrição os seguintes dados, para que a Companhia possa devolver o valor excedente (que será o valor total pago pelo subscritor, reduzido na medida do montante de Ações a serem atribuídas ao subscritor conforme a respectiva opção assinalada): (i) banco; (ii) número da agência; (iii) número da conta corrente de sua titularidade; (iv) seu nome completo ou denominação social; (v) seu CPF ou CNPJ; (vi) seu endereço completo; e (vii) seu telefone para contato.

Em caso de subscrição parcial do aumento de capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 3 (três) Dias Úteis contados da homologação do Aumento de Capital,

a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Não será possível a negociação de recibos de subscrição por aqueles subscritores que tenham exercido a subscrição condicionada das Ações (ou seja, qualquer opção diversa do recebimento integral das ações subscritas, conforme descrita nos itens acima, até que o Aumento de Capital seja homologado). Dessa forma, a Companhia não se responsabilizará por qualquer prejuízo decorrente da negociação de recibos de subscrição em tais condições, tendo em vista que se encontram sujeitos a condições futuras e eventuais.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

(xviii) caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: (a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; (b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e (c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão das ações não poderá ser realizado em bens.

São Paulo, 08 de novembro de 2023.

Camila Abel Correia da Silva

Diretora Financeira e de Relações com Investidores



NOTICE TO THE SHAREHOLDERS

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
A Publicly Held Company
CNPJ/ME 61.409.892/0001-73
NIRE: 35.3.0001276.3

São Paulo, November 08, 2022 – In line with the resolution adopted by the Company's shareholders at the Annual and Extraordinary General Meeting held on April 27, 2023 ("2023 AGO/E") and the resolution adopted by the Company's Board of Directors on this date ("BOD Capital Increase"), Companhia Brasileira de Alumínio ("CBA" or "Company") (B3: CBAV3) hereby notifies its shareholders that on December 22, 2022 it will pay out R\$ 0.34580615046 per share in the form of the nondiscretionary dividend resolved by the 2023 AGO/E, in the total amount of R\$ 206,042,831.20 (two hundred six million forty-two thousand eight hundred thirty-one Reais and twenty cents). The payment of dividends is based on the shareholder position as of April 27, 2023, with the Company's shares being traded "ex" this interest since April 28, 2023 (inclusive).

The dividend payments will be made through a deposit in the current accounts of the shareholders, as informed by each of them to BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, the agent responsible for keeping the records of the Company's issued shares. The dividends related to shares held in custody at the B3's Central Securities Depository will be paid to this entity, which will transfer them to the shareholders through the depository brokerages.

Additionally, the Company's Board of Directors, in the BOD Capital Increase meeting, approved an increase in the Company's share capital, within the limits of the authorized capital, the terms and conditions of which, as per the content of Appendix E to CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, are as follows:

On November 08, 2023 the CBA Board of Directors approved the share capital increase of a minimum of R\$ 139,872,824.31 (one hundred and thirty-nine million, eight hundred seventy-two thousand, eight hundred twenty-four Reais and thirty-one cents) and a maximum of R\$ 206,042,831.20 (two hundred and six million, forty-two thousand, eight hundred thirty-one Reais and twenty cents), through the issuance of common, registered, book-entered shares with no par value ("Shares") for private subscription, within the limit of the authorized capital ("Capital Increase").

For the purposes of this Communication, "Business Day(s)" means any day that is not Saturday, Sunday, or a national holiday or, furthermore, when the banks do not open in the city of São Paulo, São Paulo state.

5. The issuer shall disclose to the market the value of the increase and the new share capital, and whether the increase will be carried out through: (i) converting debentures or other debt securities into shares; (ii) exercising the subscription right or subscription bonus; (iii) capitalizing profits or reserves; or (iv) subscribing new shares.

(d) Size of increase:

The Capital Increase shall be at least R\$ 139,872,824.31 (one hundred thirty-nine million eight hundred seventy-two thousand eight hundred twenty-four Reais and thirty-one cents) and at most R\$ 206,042,831.20 (two hundred six million forty-two thousand eight hundred thirty-one Reais and twenty cents).

(e) Subscribing new shares:

The Capital Increase will be carried out through the issuance, for private subscription, of new Shares corresponding to at least 37,499,416 (thirty-seven million, four hundred and ninety-nine thousand, four hundred and sixteen) Shares ("Minimum Number of Shares"), and at most 55,239,364 (fifty-five million, two hundred and thirty-nine thousand, three hundred and sixty-four) Shares. The partial subscription and consequent partial ratification of the capital increase shall be processed if the Minimum Amount of Shares corresponding to the Minimum Subscription are subscribed.

(f) New share capital:

Considering the issuance price of R\$ 3.73 (three reais and seventy-three cents) per Share, which will be entirely allocated to the Company's share capital, after the Capital Increase, the Company's share capital, currently at R\$ 4,749,459,728.46 (four billion, seven hundred and forty-nine million, four hundred and fifty-nine thousand, seven hundred and twenty-eight Reais and forty-six cents), represented by 595,833,333 (five hundred and ninety-five million, eight hundred and thirty-three thousand, three hundred and thirty-three) shares, will amount to at least R\$ 4.889.332.552,77 (four billion, eight hundred and eighty-nine million, three hundred and thirty-two thousand, five hundred and fifty-two reais and seventy-seven cents) represented by 633,332,749 (six hundred and thirty-three million, three hundred and thirty-two thousand, seven hundred and forty-nine) shares, and at most R\$4,955,502,559.66 (four billion, nine hundred and fifty-five million, five hundred and two thousand, five hundred and fifty-nine reais and sixty-six centavos), represented by 651,072,697 (six hundred and fifty-one million, seventy-two thousand, six hundred and ninety-seven) Shares.

6. Explain in detail the reasons for the increase and its legal and economic consequences:

The Capital Increase is being made to preserve the capital structure and strengthen the Company's cash position, through the possibility of using the credits from dividends declared and to be paid by the Company.

The Capital Increase may lead to a dilution in the shareholding of the Company's current shareholders who elect not to exercise their pre-emptive right to subscribe the new Shares. Shareholders may choose to sell their rights on B3, instead of subscribing to new Shares.

Management believes that the Capital Increase, under the proposed terms and conditions, even if limited to the minimum amount, will help preserve its capital structure and reinforce the Company's cash position, as it enables the use of credits from dividends declared and not yet paid by the Company.

Except for the above, Company Management does not foresee any legal or economic consequences other than those normally expected in a capital increase through private subscription.

7. Provide a copy of the oversight board's report

Not applicable, because the Company does not currently have a convened Oversight Board.

8. In the event of a capital increase through share subscription, issue shall:

(xvii) describe the allocation of the funds:

See item 2 above.

(xviii) state the number of shares issued in each type and class:

At least 37,499,416 (thirty-seven million, four hundred and ninety-nine thousand, four hundred and sixteen) Shares and at most 55,239,364 (fifty-five million, two hundred and thirty-nine thousand, three hundred and sixty-four) Shares will be issued, all of which will be common, registered and book-entered shares, in accordance with item 4 (xvii) below.

(xix) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued:

The Shares shall be entitled to all the benefits granted to them on the same terms as existing shares, including any dividends and interest on equity and any capital remunerations that the Company declares after the ratification of the capital increase.

(xx) state whether related parties, as defined by the accounting rules addressing the matter, will subscribe to the capital increase, specifying the respective amounts if these amounts are known:

The Company has received an indication from the controlling shareholder that it intends to subscribe to the Capital Increase using credits from declared and unpaid dividends, ensuring the attainment of the Minimum Number of Shares, without prejudice to their interest in any additional surplus shares under the Capital Increase. Despite this, there are no formal subscription commitments.

(xxi) state the new share issuance price:

The Share issuance price will be R\$ 3.73 (three reais and seventy-three cents) per Share.

(xxii) state the par value of the shares issued or in the event of shares with no par value, the portion of the issuance price to be allocated to the capital reserve:

Not applicable, since the shares issued by the Company have no par value and no portion of the issuance price will be allocated to the capital reserve.

(xxiii) provide an opinion from the executives about the effects of the capital increase, especially in respect of the dilutions caused by the increase:

As stated in item 2, Company Management believes that the Capital Increase, under the proposed terms and conditions, will help preserve its capital structure and reinforce the Company's cash position, as it enables the use of credits from dividends declared and not yet paid by the Company.

As the Company's shareholders will be assured pre-emptive rights under article 171 of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), there will be no shareholding dilution for those who subscribe to the new Shares in proportion to their respective stakes in the Company's capital.

Only Company shareholders who elect not to exercise their pre-emptive right, or to exercise it partially, will have their stake diluted.

Furthermore, management believes that the issuance price of the Shares was set so as to not cause unjustified economic dilution to the Company's current shareholders, under article 170 (1, III) of Brazilian Corporation Law, as explained in the next item.

(xxiv) inform the criteria for calculating issuance price and justifying in detail the economic factors that determined its choice:

The Shares' issuance price was set pursuant to article 170 (1, III) of Brazilian Corporation Law, based on the volume-weighted average price (VWAP) of the Shares in the 30 last trading sessions of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") between September 25, 2023 (inclusive) and November 07, 2023 (inclusive) applying a discount of 10%, which is compatible with market practices.

The Board of Directors' members believe that the Shares' pricing criteria more appropriately reflect the Shares' current market value, considering the average daily trading volumes (ADTV) recorded by the Company on B3.

(xxv) if the insurance price has been established with a premium or discount in relation to market value, identify the reason for the goodwill or negative goodwill and explain how it was determined:

The discount in relation to the volume-weighted average price (VWAP) aims to encourage Company shareholders to subscribe the Shares (and assignees of pre-emptive rights). The discount was determined at a level compatible with practices usually adopted in operations similar to this Capital Increase.

(xxvi) provide a copy of all the opinions and studies supporting the issuance price established:

No report has been issued to support the establishment of the issue price.

(xxvii) state the share issuance prices for capital increases in the last 3 (three) years:

Issuance date	Total amount	Number of shares	Average price/share (R\$)
02/26/2021	R\$ 520,900.42	230,399	R\$ 2.26
07/13/2021	R\$ 700,000,000.00	62,500,000	R\$ 11.20

(xxviii) present the potential percentage dilution resulting from the issuance:

Shareholders who do not subscribe to any new Shares during the pre-emptive rights exercise period will have their respective interests in the Company's share capital diluted by at least 5.92096588% and at most 8.48436191%, depending on the number of new shares to be effectively issued in the Capital Increase.

(xxix) inform the timeframes, conditions and form of subscription and paying in the shares issued:

(g) *Term for Exercising Pre-Emptive Rights:*

Holders of the Company's shares can exercise their pre-emptive right to subscribe the new shares and may subscribe or assign such right for third parties to do so, from November 14, 2023 (inclusive) to December 14, 2023 (inclusive), in proportion to their shareholding position in the Company's capital at the close of trading on B3 on November 13, 2023.

(h) *Payment Conditions and Method:*

The Shares may be paid in:

(3) in cash, in local currency, at the time of subscription, subject to the rules and procedures of BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, the transfer agent of the Company's shares ("Transfer Agent"), and the Central Securities Depository of B3 ("Central Securities Depository"); or

(4) through the full or partial use of the credit relating to dividends declared at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting held on April 27, 2023, where shareholders wishing to use the dividends for this purpose should inform their choice in the respective subscription bulletin.

Shares that are subscribed in the surplus apportionment procedures, pursuant to item (xv) below, can only be paid in full, in cash, in local currency.

(i) *Subscription Procedure:*

(3) The holders of subscription rights in custody at the Central Securities Depository who wish to exercise their pre-emptive rights shall do so via their custody agents and in accordance with the rules established by this Central Securities Depository.

(4) Holders of subscription rights in custody at the Transfer Agent who wish to exercise their pre-emptive rights to subscribe the New shares should contact the Transfer Agent by e-mail "escrituracao.acao@btgpactual.com", until 10:00 a.m. on the last day of the deadline for exercising the right of first refusal, formalizing their expression of interest and following the specific procedures as directed by the Transfer Agent.

The pre-emptive right shall be exercised by signing the subscription bulletin, as per the template to be provided by the Transfer Agent, and submitting the documents listed in item (e) below. This documentation must be presented by the shareholder (or the assignee of the pre-emptive right)

directly to the Transfer Agent in order to exercise their pre-emptive right.

SIGNING THE SUBSCRIPTION BULLETIN CONSTITUTES AN IRREVOCABLE AND UNEQUIVOCAL DECLARATION OF INTENT TO PAY IN FULL, AT THE TIME OF SUBSCRIPTION, THE SUBSCRIBED SHARES, SUBJECT TO THE CONDITIONS ESTABLISHED IN SAID SUBSCRIPTION BULLETIN.

(j) Assignment of Rights:

Subject to applicable formalities, the pre-emptive right to the share subscription may be assigned by Company shareholders, pursuant to article 171 (6) of Brazilian Corporation Law. Company shareholders who wish to trade their pre-emptive rights to the subscription may do so within the term for exercising the pre-emptive rights provided in item (b) above, as stated in the Company Announcement, in sufficient time to allow the assigned subscription rights to be exercised by the respective assignee within said period, as follows:

(3) Shareholders holding Company shares that are registered at the Transfer Agent may assign their respective pre-emptive rights by filling out the relevant rights assignment form, available by the Transfer Agent upon request by the shareholder sent to the e-mail "escrituracao.acao@btgpactual.com".

(4) Shareholders whose shares are in custody at the Central Depository and who wish to assign their subscription rights should inform their custody agents of this, subject to the rules stipulated by the Central Securities Depository.

(k) Documentation for exercising or assigning subscription rights:

Holders of subscription rights held at the Central Securities Depository who wish to exercise their pre-emptive right or assign such right should consult their custody agents regarding the necessary documentation. Holders of subscription rights held at the Transfer Agent who wish to exercise their pre-emptive right or assign such right, directly through the Transfer Agent, should present the following documents:

(3) Individuals: (a) identity document (RG or RNM); (b) proof of registration in the Individual Taxpayer Registry (CPF); and (c) proof of residence, and

(4) Legal Entities: (a) certified copy of the corporate documents vesting powers in the subscription bulletin signer; (b) proof of registration in the National Registry of Legal Entities (CNPJ); (c) certified copy of the corporate documents vesting powers in the subscription bulletin signer and (d) certified copy of the RG or RNM, CPF, and proof of residence of the signer(s).

In the case of representation by proxy, the public power of attorney with specific powers must be presented, accompanied by the aforesaid documents, as applicable, of the principal and the agent. Investors residing overseas may be required to submit other documents.

In addition to the completed subscription form and proof of payment of the amount due, according to the guidelines to be provided by the Transfer Agent from the formalization of the interest in the subscription, by the shareholder, through the e-mail "escrituracao.acao@btgpactual.com".

(l) Credit and Commencement of Trading of Subscribed Shares:

The subscribed Shares will be credited to subscribers within 3 (three) Business Days after the capital increase has been ratified by the Board of Directors. Trading of the new Shares on B3 will begin after the capital increase has been ratified by the Board of Directors.

(xxx) state whether the shareholders will be entitled to pre-emptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions governing this right:

Following the procedures established by the Transfer Agent and the Central Securities Depository, the Company's shareholders are ensured the pre-emptive right to subscribe the new shares issued.

Shareholders are entitled to pre-emptive rights to subscribe shares on the basis of 0.0927094221498 new common shares for each 1 (one) share they hold at the close of trading on B3 on November 13, 2023 ("Cut-off Date"). In percentage terms, shareholders can subscribe to an amount of new shares that represents 9.27094221498% of the number of shares they hold at the close of trading on B3 on the Cut-off Date.

Fractions of shares resulting from the calculation of the percentage to exercise the subscription right will be disregarded. These fractions will subsequently be grouped into whole numbers of shares, which will be subject to the surplus apportionment, and may be subscribed by those who state their interest in acquiring the surpluses during the subscription period.

Company shares purchased from November 14, 2023 (inclusive) onwards will not entitle the acquiring shareholder to pre-emptive subscription rights, and will be traded ex-subscription rights.

(xxxi) inform management's proposal for handling any surpluses:

Treatment of Potential Surpluses:

Subscribers shall, at the time of subscription, request the reservation of any remaining shares not subscribed during the subscription period. In the event of an apportionment of the surplus unsubscribed shares, the percentage for exercising the right to subscribe surplus shares should be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by the total number of shares subscribed by the subscribers who have expressed interest in the surplus shares during the pre-emptive rights period, multiplying the quotient obtained by 100 (one hundred).

(c) Apportioning Surpluses. Once the subscription period has ended and there are any number of unsubscribed shares, even if the Minimum Subscription has been reached, the shareholders (or third parties who have participated in the capital increase via the assignment of pre-emptive subscription rights) who have expressed an interest in reserving the surplus shares in the respective subscription bulletin shall have the right to participate in the apportionment of surplus unsubscribed shares ("Apportionment of Surpluses").

The specific procedures and deadlines for the Apportionment of Surpluses will be detailed in an announcement to be released by the Company in due course, with a period of 5 (five) Business Days starting from the announcement informing the number of surplus unsubscribed shares available for subscription and payment in cash, in national currency by subscribers who have expressed interest.

(d) Additional Requests for Surpluses. At the time of subscribing the surplus unsubscribed shares they are entitled to in the Apportionment of Surpluses, the subscriber may also express

interest in subscribing to an additional quantity of surplus unsubscribed shares, subject to the availability of surplus shares ("Additional Surpluses").

If the total number of shares for Additional Surpluses exceeds the amount of available surplus unsubscribed shares, a proportional apportionment will be carried out among the subscribers who have requested the reservation of Additional Surpluses. The percentage for exercising the right to subscribe Additional Surpluses will be obtained by dividing the number of unsubscribed shares by the sum of the number of shares subscribed in the pre-emptive rights and in the Apportionment of Surpluses, by the subscribers who have expressed interest in the Additional Surpluses, by multiplying the obtained quotient by 100 (one hundred). If the total number of shares for Additional Surpluses is equal to or less than the amount of surplus shares available, the requests for Additional Surpluses will be fully met.

The specific procedures and deadlines for the allocation of Additional Surpluses will be detailed in an announcement to be released by the Company in due course, with a period of 3 (three) Business Days as from the announcement informing the number of surplus unsubscribed shares available for subscription and payment in cash, in national currency by subscribers who have expressed interest.

Given the possibility of ratifying a partially subscribed capital increase once the Minimum Subscription is reached, at the Company's discretion the surpluses auction addressed in article 171 (7, "b", *in fine*) of Brazilian Corporation Law may or may not take place after the Apportionment of Surpluses and the allocation of the Additional Surpluses.

(xxxii) describe the procedures to be adopted in detail, in the event the capital increase is expected to be partially ratified:

In light of the possibility of partial subscription and the consequent partial ratification of the Capital Increase, subscribers may, at the time of exercising their subscription rights, condition their investment decision on:

(3) the subscription of the maximum quantity of Shares being issued in the Capital Increase; or

(4) the subscription of a certain minimum quantity of Shares being issued in the Capital Increase, **provided that such quantity is not less than the Minimum Number of Shares**, in which case they shall indicate whether they wish to (a) receive the entirety of the subscribed Shares; or (b) receive a number of Shares equivalent to the proportion between the number of Shares to be effectively issued and the maximum number of Shares in the capital increase.

If the option described in item (2)(b) above is selected, the subscriber must provide the following information at the time of subscription so that the Company can return the excess amount (which will be the total amount paid by the subscriber, less the number of Shares to be allocated to the subscriber according to the respective option selected): (i) bank; (ii) branch, (iii) current account, (iv) name or company name, (v) CPF or CNPJ number, (vi) full address and (vii) telephone number.

In the event of a partial subscription of the capital increase, the subscriber who conditions their subscription upon reaching a subscription level higher than that actually verified and ratified will receive, within 3 (three) Business Days from the ratification of the Capital Increase, the return of the amounts they paid in, without interest or monetary restatement, without reimbursement and with the deduction, if applicable, of the amounts related to applicable taxes.

It will not be possible to trade subscription receipts by those subscribers who have exercised the

conditional subscription of Shares (i.e., any option other than the full receipt of the subscribed shares, as described in the items above, until the Capital Increase is ratified). The Company will not therefore be responsible for any loss arising from the trading of subscription receipts under such conditions, given that they are subject to future and potential conditions.

Since it will be possible to condition the subscription to the Capital Increase, as mentioned above, no additional time will be granted for retracting the investment decision after the end of the surplus round, even if the Capital Increase has been partially subscribed.

(xviii) if the share issuance price is partly or fully realized in assets: (a) provide a complete description of the eligible assets; (b) specify the relationship between the assets and their core activity; and (c) provide a copy of the appraisal of the assets, if one is available.

Not applicable, given that the shares' issuance price cannot be paid in goods.

São Paulo, November 08, 2023.

Camila Abel Correia da Silva
CFO and Investor Relations Officer